



Processo nº 00227/2020

Parecer nº 232/2020 CEC/RS

*O projeto “Fábulas do Sul – O Filme” é  
recomendado para financiamento pela LIC/RS.*

1. O Projeto “**Fábulas do Sul – O Filme**” foi devidamente habilitado pela SEDAC-RS, sendo enquadrado nos objetivos do Pró-Cultura, na modalidade *Audivisual*, e classificado como *Projeto Cultural Digital*, sendo assim enviado ao CEC-RS para a análise do **Mérito Cultural**.

O proponente é Jonas Marcel Piccoli, responsável legal dos Produtos Notáveis Empresa de Teatro Ltda, de Caxia do Sul, e o projeto consiste em produzir uma obra cinematográfica baseada na peça teatral *Fábulas do Sul*, do Grupo UEBA – Produtos Notáveis, visando contribuir com conteúdos culturais relevantes na internet em tempos de pandemia, acessíveis para toda a família. O projeto vai disponibilizar gratuitamente o filme de média-metragem em canal do Youtube. Trabalhando o folclore e trazendo personagens que dialogam diretamente com a cultura gaúcha, o *Fábulas do Sul – O Filme* fala com o público Rio-Grandense de forma única, reforçando laços indenitários.

**Valor do projeto é de R\$ 67.000,00, totalmente solicitados via LIC, dos quais R\$ 52.800,00 serão destinados a Produção e Execução; R\$.4.000,00 para Divulgação; R\$ 9.900,00 para Administração e R\$ 300,00 para Imp.Taxas/Seguros.**

Cabe destacar o “parecer” SAT-SEDAC nº 181/2020, de 31 de agosto de 2020, avaliado quando foi realizada admissibilidade pela equipe técnica do PRÓ-CULTURA RS, sendo verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto na Instrução Normativa SEDAC 03/2020, art. 3º, conforme informações deste parecer: “Este projeto tem como objetivo produzir uma obra cinematográfica baseada na peça teatral *Fábulas do Sul*, do Grupo UEBA – Produtos Notáveis”. Dessa forma, visa realizar um filme de média-metragem baseado na peça *Fábulas do Sul*, contribuindo com conteúdos culturais relevantes na internet em tempos de pandemia, por meio da sua disponibilização gratuita no Youtube, estando, portanto, de acordo com a IN SEDAC 03/2020.

**É o relatório.**

## **2. A Análise do Projeto**

O projeto é consistente e resgata o folclore gaúcho, valorizando as lendas e histórias do Rio Grande do Sul, resguardando as nossas tradições, além de justificar o momento atual: “A pandemia do coronavírus está deixando as pessoas cada vez mais em casa. As famílias estão adaptando as rotinas e convivendo longas horas do dia em ambientes internos, o que tem se mostrado um desafio, principalmente para os pais, que precisam conciliar o trabalho remoto com atenção aos filhos. As crianças estão estudando, brincando e interagindo de casa. A formação dessas crianças está progressivamente dependendo de conteúdos online, bem como a sua formação cultural e o acesso a bens artísticos, até mesmo a interação com outras pessoas. A pandemia também afeta diretamente os artistas e produtores culturais. Com os eventos cancelados,

não há mais oportunidades de apresentações e produções, o que compromete a renda do setor. Como o público está em casa, os artistas não têm para quem se apresentar, os técnicos, produtores, não tem espetáculos para produzir, e assim, toda uma cadeia é prejudicada. Pensar em formatos digitais, mesmo com equipes reduzidas, põe a trabalhar os artistas e os produtores envolvidos, garantindo uma renda e fazendo girar a cadeia produtiva. Pensando nisso, este projeto vai oferecer uma obra cinematográfica, classificada como média-metragem, visto que terá 45 minutos em média, e será baseada na peça *Fábulas do Sul*.” “A peça conta ao público as principais fábulas da cultura gaúcha, trazidas através de um trabalho historiográfico de lendas que incluem, entre outras, lenda de Simões Lopes Neto, de forma criativa e lúdica. As lendas são: **a casa do MBororé, Cobra Boitatá, Negrinho do Pastoreio, Surgimento do Chimarrão e a Salamanca do Jarau**. Esse trabalho reforça a importância dessas lendas para a formação do imaginário e da identidade do Rio Grande do Sul. Com doses de humor e aventura, a peça ainda tem a intenção de romper com estereótipos machistas, presentes muitas vezes no imaginário gaúcho; o protagonista da história revela-se, ao final, uma mulher, corajosa, valente e inteligente que torna tudo possível. Mesmo chocando os outros personagens, eles valorizam a protagonista pelo seu conhecimento e bravura. Esses são valores muito importantes a se passar em conteúdos voltados para crianças e jovens.”

**Aspectos relacionados à economia da cultura, geração de empregos e renda, fortalecimento da cadeia produtiva, formação de mercado para a cultura.**

A situação econômica dos artistas e produtores no Estado, no Brasil e no mundo sofreu um grande baque. Os eventos estão cancelados e não são permitidas aglomerações por tempo ainda não determinado. Os trabalhadores da cultura não sabem quando vão poder voltar à ativa e como farão para se manter. É preciso pensar em alternativas para empregar os artistas e os técnicos, operadores, produtores, para que possuam uma renda mínima em tempos tão incertos. Este projeto tem clara essa intenção de empregar uma equipe técnica, mesmo que reduzida, e artistas, atualmente precisando reinventar suas atividades. A obra cinematográfica, por ter como tema as fábulas rio-grandenses, leva adiante um folclore que não pode ser esquecido. Reforçar essas histórias atua na formação de mercado para o gênero e contribui para sua perpetuação. Ao tratar da cultura gaúcha em forma de vídeo, mas referindo-se a obras literárias e trabalho de resgate histórico, o alcance pode ir além do virtual, fortalecendo a cadeia produtiva em forma de livros, música gaúcha, poesia, vestimentas, e, futuramente, eventos de diversos tipos sobre a cultura gaúcha.

**3.** Em conclusão, o projeto *“Fábulas do Sul – O Filme”* é recomendado para fins de financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura. Para fins de prioridade fica estabelecida a nota 05.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

**Elma Nunes Sant’Ana**

Conselheira Relatora